

FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS  
EDITAL nº 02 DO PROCESSO SELETIVO 2020/1

O Diretor da Faculdade Luterana São Marcos, de Alvorada, RS., publica o Edital do Processo Seletivo 2020/1 para o ingresso no 1º semestre do ano de 2020 ao Curso de Administração, Bacharelado, com 100 vagas, turno noite, 50 alunos por turma, Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 269 de 03/04/2017, D.O.U. de 04/04/2017 de acordo com o que segue:

1. INSCRIÇÕES - Período: de 14/10/2019 a 11/12/2019, exclusivamente via Internet, no endereço [www.saomarcos.br](http://www.saomarcos.br), com pagamento de Taxa de Inscrição de R\$ 30,00 ou doação de 2kg de alimento não perecível, cuja entrega deverá ocorrer até o dia da realização da prova na sede da Faculdade.

## 2. PROVA

2.1 Prova de Redação por agendamento através dos telefones 3442-9378 e 3411-6982, e sua realização será na sede da Faculdade, a partir do dia 28/10/2019 com duração de 2 horas.

2.2 É facultado ao candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM a partir de 2016, utilizar a nota da redação em substituição a prova do item 2.1, desde que tenha obtido pontuação igual ou superior a 450 pontos em cada uma das áreas do conhecimento do exame, convertendo a pontuação em nota a partir da divisão por dez para efeito da classificação. Para tanto é necessário que o candidato forneça cópia do demonstrativo oficial de desempenho no ENEM fornecido pelo INEP no máximo um dia antes da data agendada para a prova no horário das 18h às 21h na Secretaria da Faculdade.

## 3 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Todos os candidatos serão classificados segundo a pontuação em ordem decrescente;

3.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40 pontos;

3.3. Os primeiros cem classificados estão selecionados para realizarem a matrícula;

3.4. Em caso de empate selecionam-se os candidatos com a maior idade

## 4 RESULTADOS DAS PROVAS

4.1 Os candidatos serão comunicados do resultado por email em até 72 horas após a realização da prova, a partir do dia 25 de novembro de 2019.

## 5 CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

5.1 A matrícula poderá ser realizada a partir da comunicação do resultado, das 18h às 20h30min, na Secretaria da Faculdade.

### 5.2 Requisitos:

- 1) pagamento da 1ª Parcela dos Encargos Educacionais correspondente a três disciplinas, no mínimo;
- 2) fotocópia da Identidade;
- 3) fotocópia do CPF;
- 4) fotocópia do comprovante de endereço e Certidão de Nascimento ou de casamento;
- 5) original ou fotocópia autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou fotocópia autenticada do diploma de Conclusão de Curso Superior registrado no MEC ou ainda certidão de equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação para os candidatos que tenham concluído seus estudos no exterior;
- 6) cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 7) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação nos dois turnos, se maior de 18 anos;
- 8) cópia do comprovante de residência e
- 9) cópia do Registro Geral, do CPF e do comprovante de residência do responsável, se candidato menor de 18 anos.

## 6. PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Concluído o processo de matrícula, convocados os candidatos suplentes e ainda havendo vagas remanescentes, estas serão ofertadas mediante realização de uma prova única de Redação, por agendamento, nos mesmos termos do item 2.1, enquanto houver vaga, aos candidatos que se inscrevem pelo site até a primeira semana do início das atividades letivas. Classificam-se para matrícula das vagas existentes, devendo realizá-la na data de publicação dos resultados, os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 40 pontos, de acordo com a classificação e, em caso de empate, selecionam-se os candidatos conforme item 3.4.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Faculdade não concede revisão de prova e para este Processo Seletivo, com validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2020, não cabendo recurso. A Faculdade se reserva o direito de não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de alunos inscritos. As instruções deste edital, do Manual do Candidato e instruções da Prova constituem normas das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

Alvorada, RS 23 de setembro de 2019

PROF. LUIZ PFLUCK  
Diretor da Faculdade Luterana São Marcos